



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ANEXO I

Trata das atribuições, requisitos para ingresso, vencimento base e carga horária de trabalho do cargo criado no art. 1º desta Lei.

Cargo: Ajudante Geral I

Vencimento base: R\$ 1.518,00

Carga horária de Trabalho: 40 horas

Condições mínimas para o ingresso: Ensino Fundamental (1^a a 4^a série)

ATRIBUIÇÕES:

- A prestação dos serviços consiste em ajudar a manter e conservar as estradas municipais, capinando o mato, roçando, construindo pontilhões, mata-burros, bueiros, abrindo valetas e pintando meio fio quando necessário;
- Executar serviços de assentamento de manilhas, quebra de pedras, preparação de massas, carregamento e descarregamento de caminhões;
- Executar serviços referentes a limpeza e manutenção da cidade, dos jardins e outras áreas verdes do município, realizando a varrição das ruas, coleta de lixo, irrigando, adubando, plantando e podando as plantas;
- Zelar pela manutenção e conservação dos materiais e equipamentos utilizados em seu local de trabalho, atendendo às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;
- Atender às determinações administrativas e técnicas do Setor em que estiver lotado;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.